

CMA 7'S ENVIADOS:

- Solic. CIF. Sess. 17/04/2019  
- Pref. P. P. R. 12/04/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIO 042/2019 – GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Abril de 2019

Solicitação/faz

Ao  
COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

O Município de São José do Goiabal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 18.402.552/0001-91, e demais signatários, de cidades atingidas pelo desastre de Mariana, vem solicitar, com a aquiescência das demais cidades atingidas o que se segue:

Considerando que conforme deliberação do CIF os Municípios atingidos enquadrados e já pacificados no Programa de “Ressarcimento de Gastos Extraordinários”, perceberam os seus valores, sem a DEVIDA CORREÇÃO, embora tivesse sido DETERMINADO por este Comitê Interfederativo;

Considerando que grave crise provocada por falta de Repasses do Governo de Minas, assola todos os Municípios;

Considerando que nenhum Município, por força de Lei, não pode abrir mão de receita;

Solicitamos respeitosamente a título de urgência urgentíssima que este Comitê, determine à Fundação Renova o pagamento imediato dos valores correccionais devidos.

Atenciosamente,

José Roberto Garíf Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.799.026-04  
Pref. Munic. São José do Goiabal MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

E demais.